



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00253-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

| VENCEDOR | ITEM | VALOR TOTAL |
|-------------------------------|-------------|---------------------|
| 01 – SALVINO PIRES FILHO - ME | 01 | R\$ 2.320,00 |

Goiânia, 27 de novembro 2018.

Seção de Compras e Contratos
Sesc Goiás